

VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA
(“Sociedade”)

Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21
(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

(Informações prestadas com data nas posições de 07/01/2026)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. O Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Gabriel Silva Lucidio, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Leonardo Vigolo, declaram, por meio desta, que: a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026 _____ Gabriel Silva Lucidio _____ Leonardo Vigolo
2. Histórico da Empresa:
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa: A empresa foi fundada em junho de 2023, tendo sido adquirida em janeiro de 2024 com o objetivo de transformá-la em uma sociedade gestora profissional de recursos de terceiros, notadamente através da gestão de carteiras de fundos de investimento, de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. Em janeiro de 2026 foi adquirida pelos atuais controladores Marcos Baptista Villela e Leonardo Vigolo.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário: Janeiro/2024: aquisição de controle pelos sócios Thiago de Oliveira Barbieri e Pedro do Amaral Peixoto Moreira Franco. Janeiro/2026: aquisição de controle pelos sócios Marcos Baptista Villela e Leonardo Vigolo.
b) escopo das atividades: Janeiro/2024: alteração do objeto social para a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

c) recursos humanos e computacionais
Recursos Humanos: Os Diretores da Sociedade são: - Troca do Diretor de Gestão Thiago de Oliveira Barbieri por Gabriel Silva Lucidio; - Troca do Diretor de Compliance e PLD de Pedro Amaral Peixoto por Leonardo Vigolo. - Diretor de Risco Pedro Amaral Peixoto por Marcos Baptista Villela A Gestão de Recursos conta com seu Diretor Gabriel Silva Lucidio, detentor de certificação CGA, e seu suplente Nikolas William Nissel, detentor de certificação CGE e mais 2 analistas. A equipe totaliza 5 (cinco) pessoas.
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:
A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas: - Código de Ética e Conduta; - Manual de Compliance; - Política de Gestão de Riscos; - Política de Gestão de Risco de Liquidez; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; - Política de Investimentos Próprios; - Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados; - Plano de Continuidade de Negócios; - Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; - Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos; - Política de Voto; - Política de Certificação; - Política de Rateio e Divisão de Ordens; - Política de Aquisição de Crédito Privado; - Metodologia de Escala de Risco.
3. Recursos Humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios
05 (cinco).
b) número de empregados
03 (três).
c) número de terceirizados
Não há.
d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21:
Gabriel Silva Lucidio (CPF: 416.556.988-77) Setor de Atuação: Fundos de Investimento Financeiros Exame de Certificação: CFG/CGA

Nikolas William Nissel (CPF: 099.645.319-90) Setor de Atuação: Fundos Estruturados Exame de Certificação: CFG/CGE
e) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
Gabriel Silva Lucidio (CPF: 003.888.377-56) Diretor de Gestão
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial
Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados
5. Resiliência Financeira:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 6 (seis) meses da sua habilitação.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
N/A. Sociedade ainda está em fase pré-operacional.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de investimento em Ações e Multimercados. Fundos de investimentos em Direitos Creditórios
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações listadas no Brasil e no exterior, títulos públicos federais, títulos privados, BDRs, fundos de investimento, derivativos, ETFs, Crédito Privado.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
Não há sociedades controladoras, controladas ou coligadas.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
b) número de investidores, dividido por:
N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:
N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Marcos Baptista Villela (CPF: 026.001.827-99): 48,45% do capital social; Leonardo Vigolo (CPF: 029.716.631-08): 48,45% do capital social.
b) controladoras e coligadas
Não existem sociedades controladas ou coligadas.
c) participações da empresa em sociedades do grupo

A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.
d) participações de sociedades do grupo na empresa
Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.
e) sociedades sob controle comum
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
A Administração da Gestora é feita pelos seus sócios controladores. A Diretoria de Compliance e PLD/FT possui um Diretor responsável (Leonardo Vigolo) e uma advogada (Bárbara Pignataro) subordinada diretamente a ele, de forma a assegurar a boa conduta, governança e controles internos. São responsáveis pela adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. A Diretoria de Risco possui um Diretor responsável (Marcos Villela) e uma analista (Beatriz Rodrigues) subordinada diretamente a ele, de forma a assegurar a boa conduta, governança e gestão de riscos. São responsáveis pela formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades. A Diretoria de Gestão possui um Diretor responsável (Gabriel Lucídio), um Gestor Suplente (Nikolas Nissel), um Analista de Crédito (Joeder Carvalho) e um analista de Investimentos (Jefferson Ferro). São responsáveis pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos. A VIZ conta com 4 comitês: Comitê de Compliance, Comitê de Investimento, Comitê de Risco e Comitê de Crédito.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
Comitê de Compliance - Composto por Marcos Baptista Villela (Diretor de Risco), Leonardo Vigolo (Diretor de Compliance e PLD) e Gabriel Lucidio (Diretor de Gestão). Responsável por submeter e avaliar o Relatório Anual de Controles Internos e PLD/FT; acompanhar o desenvolvimento das atividades dos controles internos e das auditorias internas e externas; receber e tratar denúncias; analisar casos atípicos que possam indicar risco reputacional ou indícios de lavagem de Dinheiro ou financiamento ao Terrorismo e reporte aos órgãos competentes; e outras ações descritas nas Políticas da Gestora. Reúnem-se, no mínimo trimestralmente, ou em situações que demandam decisão imediata, e as decisões são registradas em atas ou por e-mail.

Comitê de Investimento - Composto por Marcos Baptista Villela (Diretor de Risco), Gabriel Lucidio (Diretor de Gestão), Nikolas Nissel (Suplente Gestão). Responsável por acompanhar e o andamentos das decisões de investimento e desinvestimentos; assegurar que os recursos financeiros sejam alocados de maneira estratégica e eficiente; e garantir a aderência dos investimentos com os objetivos, regulamentos e regulação aplicável. Reúnem-se, no mínimo mensalmente, ou em situações que demandam decisão imediata, e as decisões são registradas em atas ou por e-mail.

Comitê de Risco - Composto por Marcos Baptista Villela (Diretor de Risco), Leonardo Vigolo (Diretor de Compliance PLD), Gabriel Lucidio (Diretor de Gestão) e Nikolas Nissel (Suplente Gestão). Responsável por acompanhar o desenvolvimento das atividades de controle de riscos dos fundos geridos; avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos à estrutura estabelecida; analisar casos atípicos que possam indicar risco reputacional ou indícios de lavagem de Dinheiro ou financiamento ao Terrorismo e reporte aos órgãos competentes; e outras ações descritas nas Políticas da Gestora. Reúnem-se, no mínimo trimestralmente, ou em situações que demandam decisão imediata, e as decisões são registradas em atas ou por e-mail.

Comitê de Crédito - Composto por Marcos Baptista Villela (Diretor de Risco), Gabriel Lucidio (Diretor de Gestão), Nikolas Nissel (Suplente Gestão). Responsável pela decisão final dos ativos de crédito; definir os termos e condições dos contratos; propor medidas de monitoramento de crédito. Reúnem-se, no mínimo mensalmente, ou em situações que demandam decisão imediata, e as decisões são registradas em atas ou por e-mail.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Gabriel Silva Lucidio, Diretor de Gestão
Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Leonardo Vigolo, Diretor de Compliance e PLD
Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de compliance, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Marcos Baptista Villela, Diretor de Risco
Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Gabriel Silva Lucidio
Idade: 28 anos
Profissão: Matemático
CPF: 416.556.988-77

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 07/01/2026
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Comitê de Risco, Comitê de Compliance, Comitê de Crédito e Comitê de Investimentos.
Nome: Leonardo Vigolo
Idade: 36 anos
Profissão: Advogado
CPF: 029.716.631-08
Cargo Ocupado: Diretor de Compliance e PLD
Data da Posse: 07/01/2026
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Comitê de Risco, Comitê de Compliance.
Nome: Marcos Baptista Villela
Idade: 45 anos
Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 026.001.827-99
Cargo Ocupado: Diretor de Risco
Data da Posse: 07/01/2026
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Comitê de Risco, Comitê de Compliance, Comitê de Crédito e Comitê de Investimentos.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Matemático graduado pela Universidade de São Carlos em 2019. Pós-graduado em Matemática pela Universidade de São Carlos em 2021. MBA em Banking & Investmens Advisory pela SharkPRO em 2024. Doutorado em Banking & Investmens Advisory (extensão) pela Imperial College London (Reino Unido) em 2024 Doutorado em Matemática pela Universidade de São Paulo – ICMC em andamento.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CFG e CGA (ANBIMA).
(iii) principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
VIZ GESTORA DE RSCURSOS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
01/2026 a presente.
Nome da Empresa:
VALORIQ I VLQ

Cargo e funções inerentes ao cargo:
Profissional com atuação no mercado de capitais, com ênfase em carteiras administradas personalizadas. Atuação no Back Office responsável pelo fechamento de operações de câmbio e pela execução de procedimentos de alocação de investimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
10/2025 a 12/2025.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Direito pela UNIC – Universidade de Cuiabá – 2017 Membro do Conselho Consultivo da Money Invest / SP Curso Ética e Compliance na Prática - 2026
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
01/2026 a presente.
Nome da empresa:
VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance e PLD
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Securitização.
Datas de entrada e saída do cargo:
01/2024 a 12/2025
Nome da empresa:
VIRGUS Securitizadora S.A.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
CEO
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Administração pela UNIP – Universidade Paulista

Curso Ética e Compliance na Prática - 2026
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
VIZ GESTORA DE RSCURSOS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco, responsável pela identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
01/2026 a presente.
Nome da empresa:
QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Gestor de Crédito Privado
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
12/2024 a 12/2025
Nome da empresa:
TAG Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Gestor de Crédito Privado
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
10/2023 a 12/2024
Nome da empresa:
O2 Capital Ltda
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Head de Produtos Estruturados
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Agente Autônomo de Investimentos
Datas de entrada e saída do cargo:
07/2022 a 08/2023
Nome da empresa:
BT Créditos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Head of Business Development I / Direitos Creditórios
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
07/2021 a 06/2022
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
4 (quatro)
b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:
A equipe de gestão busca oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e potencial risco do investimento. A equipe de gestão é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, discutir temas relevantes, monitorar os ativos investidos e a investir pelos fundos sob gestão. Acompanhamento dos ativos dos fundos, indicadores e análise de resultados dos ativos que compõem os fundos sob gestão, conforme regulação e documentos dos respectivos fundos sob gestão. O Diretor de Gestão é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Além do trabalho produzido internamente para a construção dos cenários das alocações dos portfólios são extraídas informações extraídas de veículos de informação, tais como: site da CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo, incluindo as informações das empresas estruturadoras e distribuidoras. Na construção de portfólio e alocação dos ativos é fundamental que se observe a análise de risco e adequabilidade do ativo em relação ao regulamento do fundo, bem como a estratégia definida a fim de conferir o máximo de diversidade às carteiras sob gestão mitigando os riscos inerentes aos mercados. Também são utilizados sistemas que, entre outras funções, contribuem para o cálculo de certos critérios e indicadores, auxiliando o time em suas tomadas de decisão. As atividades incluem rotinas diárias, semanais e mensais, conforme regulamentação aplicável, documentos dos fundos sob gestão e normas internas da VIZ.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
2 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo à Diretora de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:

a) quantidade de profissionais

2 (dois)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, em especial no que se refere ao acompanhamento do PL, exposição e alavancagem das posições. Do acompanhamento de exposição é possível mensurar o uso de margem para cada classe de ativos.

Os resultados “intraday” são automaticamente calculados pela planilha. Por política, cada trade é computado na mesma hora na planilha de controle para que o efeito no P&L, exposição e por conseguinte nos níveis de utilização dos limites de estresse sejam acompanhados.

Os preços dos ativos são acompanhados em tempo real e os efeitos de proventos são considerados na precificação das opções e no preço à vista das ações para que distorções nos indicadores de estresse e alavancagens não sejam poluídos com falsos sinais.

Por fim, são acompanhados os principais indicadores de risco e o uso do orçamento de risco ao longo do período (dia, mês e ano).

c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:

A Sociedade vale-se de informações extraídas de veículos de informação, tais como: site da CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo, incluindo as informações das empresas estruturadoras e distribuidoras.

Os controles utilizados por meio de planilhas proprietárias que permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

Além das planilhas também contamos com alguns softwares: Britech, responsável pelo gerenciamento de risco e backoffice; WBA, responsável pelo controle e automação da gestão de recebíveis, e; Black 101, responsável pelo apoio ao gerenciamento dos FIDC's de forma personalizada, considerando as especificidades de cada um.
Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A prestação de serviço de gestão de fundos de investimentos em geral é cobrada pela VIZ, que poderá receber uma remuneração em base fixa e uma remuneração baseada na performance do fundo de investimento.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

N/A. A Gestora ainda não possui fundos sob gestão.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade. Após a contratação, o Departamento de Compliance e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade no material de <i>research</i>; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações. Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:
A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup <i>on time</i> na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:
A metodologia utilizada para a aferição e monitoramento do risco de liquidez dos ativos que compõem as carteiras geridas pela Sociedade é baseada no cálculo da média diária das negociações cujo objetivo consiste no cálculo do número de dias necessários para zerar a posição, considerando ainda a distribuição dos movimentos atípicos de baixa liquidez. Ambos os procedimentos são efetuados mensalmente. O tempo (em dias) para liquidação corresponderá ao volume existente na carteira dividido por 30% do volume médio negociado nos últimos 3 (três) meses para títulos públicos e cotas de classes de fundos de investimento.

Para mitigar riscos referentes a resgates excessivos, e simultaneamente garantir uma rentabilidade satisfatória para o caixa, a Sociedade mantém, majoritariamente, posições em fundos de zeragem e títulos públicos, em nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos cotistas, com base no histórico de resgate dos últimos 3 (três) meses. Desta forma, a classe está preparada para atender eventuais necessidades de resgates, mantendo um nível de liquidez adequado e sem abrir mão da rentabilidade.

Para o monitoramento do histórico de resgates das cotas, a Sociedade não considera os resgates de capital interno, posto que tais resgates são previsíveis e podem ser postergados, sendo preservado o interesse dos cotistas prioritariamente. Os resgates já solicitados são levados em consideração, juntamente com a probabilidade de resgates futuros de cada classe, de acordo com sua composição de passivo. Ademais, os ativos em margem não são considerados para fins de geração de caixa/liquidez.

A área de risco realiza um rígido controle de datas de cotização de resgates e disponibilidade de caixa e envia relatório diários às equipes de gestão quando há necessidade de venda de ativos para pagamento de um resgate. Caso as áreas de gestão não tomem providências de geração de caixa na data de cotização do resgate, a Equipe de Risco tem alçada para vender os ativos no montante necessário para honrar as liquidações.

Em situações especiais de iliquidez, assim entendidas aquelas decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador fiduciário deverá ser imediatamente comunicado, sendo indicadas as providências a serem tomadas e o prazo para solução do desenquadramento identificado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atuará na atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

www.vizgestora.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que: a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026

Gabriel Silva Lucidio